

A vida como direito fundamental e a perspectiva da eutanásia: tensões sobre o viver dignamente

Luiz Claudio Gonçalves Junior¹; Tatiana Oliveira Castro²

RESUMO

Conforme o avanço das discussões sobre a possibilidade da eutanásia, mais se questiona a questão do viver dignamente, visto que o direito fundamental à vida compreende-se o viver desta forma, todavia, quando se trata de eutanásia, questões de ordem ideológica, religiosa, moral e jurídica ganham ainda mais relevância diante de certas condições sobre o ciclo final da vida. Sob o ponto de vista geral, essa pesquisa tem por objetivo conceituar a eutanásia, mostrando como ela se apresenta contrária ao nosso ordenamento jurídico. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é mostrar como o atual estágio tecnológico da medicina permite manter a vida do indivíduo, ainda que em estado vegetativo, ocasionado uma condição duradoura de sofrimento e colocando em dúvida a ideia de uma vida digna. Neste sentido, justifica-se a presente pesquisa porque permite refletir sobre a vida, as condições de dignidade dos pacientes, a importância da presença da família a conduta ética dos médicos e, em especial, se é possível falar em morte com dignidade de acordo com a legislação vigente no Brasil.

Palavras-chave:

Vida. Direito fundamental. Eutanásia. Dignidade humana.

¹ Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL). Licenciando em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Professor e pesquisador do Centro Universitário de Volta Redonda / Fundação Oswaldo Aranha (UniFOA). Participa do Projeto de Pesquisa em Bioética, Biodireito e Biotecnologias do Centro Universitário Salesiano de São Paulo/ U.E. Lorena (UNISAL). lclaudiojr@uol.com.br

² Bacharelanda do 7º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda. Tatiana.castro@foa.org.br